



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE Nº. 10/2014, QUE:

“Estabelece o índice para revisão geral, anual, dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas e magistério municipal.”

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DA RELATORA:

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO do P.L.E. nº 10/2014**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

DE ACORDO:

Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente

Ver. Cloves José Montagna (PP) – Revisor



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!